



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores de Feliz-RS, Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, 15 de julho de 2019.

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO DO PROJETO DE LEI Nº 075/2019, QUE “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.317, DE 29.09.17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e forte no artigo 172, INCISO II, do mesmo diploma, vem apresentar a seguinte emenda aditiva:

- ALTERA O CAPUT E INCLUI O § 6º AO ART. 8º DO PROJETO DE LEI Nº 75/2019, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 8º Ficam alterados o caput, o § 2º e os incisos I a V, e ainda incluídos os §§ 3º, 4º, 5º e 6º no artigo 84B da Lei Municipal nº 3.317, de 29.09.17, vigorando com a seguinte redação. (NR)

[...]

“§ 6º: Deverá ser indicado a compor a Comissão o servidor com maior qualificação técnica dentre os lotados nos respectivos setores.” (AC)

Justificativa em plenário.

Júnior Freiburger
Vereador do PSD